

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO Nº 951.652

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: NILSON PACHECO DOS SANTOS, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

TIAGO

REPRESENTADO: DENÍLSON SILVA REIS, PREFEITO DE SÃO TIAGO, À ÉPOCA

À 2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS,

Trata-se da Representação formulada pelo Sr. Nilson Pacheco dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de São Tiago, por meio da qual delata possíveis irregularidades praticadas na gestão do Sr. Denílson Silva Reis, relacionadas à aquisição de materiais e à contratação de serviços, no exercício de 2012, sem a realização de procedimentos licitatórios.

Em atendimento às disposições regimentais em vigor, envio os autos a essa Coordenadoria para exame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal, para manifestação preliminar. Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, 28/4/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR